

Deliberação CGPPP nº 01, de 21 de agosto de 2023

O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e no Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023;

DELIBERA:

- Art. 1º Aprovar a inclusão na Política de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais PPPMG dos seguintes projetos:
 - I. Operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção dos Lotes Rodoviários Vetor Norte, Zona da Mata e Noroeste;
 - II. Implantação, reforma e operação de Pontos de Integração Metropolitanos (PIMs) na RMBH;
- III. Implantação, gestão, operação e manutenção do transporte coletivo de passageiros e veículos, no modal hidroviário por balsa, para os municípios do lago de Furnas;
- IV. Manutenção, conservação e operação de serviços não pedagógicos nas escolas da rede estadual de ensino;

Parágrafo único: Ficam aprovadas as soluções de estruturação de projeto sugeridas pelos órgãos e entidades solicitantes, nos termos do art. 4°, II, do Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023.

- Art. 2º Aprovar, com ressalvas, a inclusão na PPPMG do seguinte projeto, condicionada a alinhamento sobre o custeio dos estudos de modelagem e estruturação:
 - I. Construção e manutenção de um Novo Complexo de Saúde e operação de serviços não assistenciais/laboratoriais.
- Art. 3º Aprovar a inclusão na PPPMG dos seguintes projetos em estruturação, ratificando o estágio em que se encontram:
 - Parceria público-privada para construção, implantação, operação e manutenção de 2 (dois) centros socioeducativos e prestação de serviços de atendimento socioeducativo nos municípios de Betim e Santana do Paraíso;
 - II. Concessão de uso para gestão, operação e manutenção dos Parques Estaduais do Rio Doce, Biribiri, Rio Preto, Papagaio e da Área de Proteção Ambiental Parque Fernão Dias;
- III. Concessão de uso para reforma e operação da Serraria Souza Pinto.
- Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Marcel Dornas Beghini

Secretário-Geral de Estado

Gustavo Valadares

Secretário de Estado de Governo

Luísa Cardoso Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário de Estado de Fazenda

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado, em 24/08/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado, em 25/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda, em 25/08/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcel Dornas Beghini, Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais, em 25/08/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Mateus Simões de Almeida, Vice-Governador, em 28/08/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Passalio de Avelar, Secretário de Estado, em 29/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado, em 29/08/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 71817194 e o código CRC 73912480.

Referência: Processo nº 1300.01.0005018/2023-42 SEI nº 71817194